



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 63 /15 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Aloyzio Cechella Achutti.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 17, após analisar a matéria, entendeu “não haver óbice legal à tramitação da matéria”.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Lei nº 9.659/2004, que dispõem sobre a concessão de títulos de Cidadão de Porto Alegre, inserindo-se no âmbito de sua competência.

Neste sentido, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**

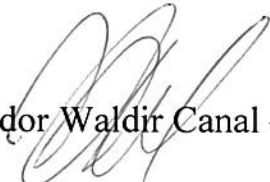


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2910/14
PLL Nº 270/14
Fl. 2

PARECER Nº 63 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 31-3-15


Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente


Vereadora Lourdes Sprenger


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Nereu D'Avila


Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Pablo Mendes Ribeiro